

## CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE INOVA CAPIXABA

## CONVOCAÇÃO nº 07/2022

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde — iNOVA Capixaba, designado pelo Decreto nº 0328-S, no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4585-R, 05 de março de 2020, convoca os membros integrantes do Conselho Curador a participar da 7º reunião do ano corrente, sessão ordinária — a ser realizada no dia 31 de agosto de 2022 (quarta-feira) às 9h, por videoconferência, para tratar das seguintes pautas:

- 1. Análise e submissão à aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 04/2022, que valida a vigência e a aplicabilidade da Política de Governança Corporativa e altera a Resolução CC/iNOVA nº 04/2021.
- 2. Análise e submissão à aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 05/2022, que regulamenta o pagamento dos honorários advocatícios fixados pelo juízo, de sucumbência ou decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais aos advogados da Fundação de Inovação em Saúde iNOVA Capixaba.
- **3.** Análise e submissão à aprovação da Resolução CC/iNOVA nº 06/2022, que regulamenta a avaliação anual da Diretoria Executiva da Fundação Estadual de Inovação em Saúde iNOVA Capixaba.
- 4. Análise e submissão à aprovação da Política de Ensino, Pesquisa e Inovação;
- **5. Apresentação** do Parecer Jurídico: Possibilidade de contratualização iNOVA Capixaba órgãos interfederados.

Previsão de duração da reunião: 02 (duas) horas.

Vila Velha/ES, 24 de agosto de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR** 

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

